



Publicado na Edição nº 1051/2018, Seção Itarana/ES, pág. 137 do DOM/ES de 11/07/2018

PORTARIA Nº 967/2018

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 575/98 – Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana e a Lei Municipal n.º 1.018/2012.

Município

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **EDUARDO DEMUNER PERIN**, das funções de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, nomeado através da Portaria nº 251/2017, a partir do dia 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 10 de julho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana